



SAAE	
Proc. Nº 2022037161	
Folha	62
Matrícula:	190003

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Processo nº 2022037161

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, embasado no Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovada pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 do processo em epígrafe.

1º. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para Capacitação de Pregoeiros, atualizado pela Lei nº 14.133/2021, com prática no Sistema SIASG-COMPRASNET (Compras.gov.br). • Modalidade: presencial • Carga horária mínima: 16h • Método de Ensino: teórico e prático • Local de realização: território do Estado do Rio de Janeiro, solicitado pela Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, de 06/10/2022, nas quantidades de inscrições e demais especificações e condições detalhadas no Termo de Referência nº 005/2022/DADLI, de 06/10/2022, ambos devidamente autorizados pelo Sr. Presidente do SAAE, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2022037161 de 06/10/2022.

2º. FAVORECIDO: NP Treinamentos e Cursos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, com sede à Rua Izabel à Redentora, nº 2356, Centro, São Jose dos Pinhais-RJ, CEP: 83.005-010, de acordo com os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2022037161.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

4º. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Dias 16, 17 e 18 do mês de novembro de 2022, conforme proposta de preço do favorecido.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: I - O objeto se amolda à previsão legal expressa, conforme art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei 8.666/1993, tendo em vista se tratar contratação de serviços técnicos profissionais especializados para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; II - Inviabilidade de competição, posto que, durante a fase de pesquisa de preços, não foi encontrada, mais de uma empresa do ramo, cujo curso disponível no mercado atendesse integralmente (ver fl. 35 do autos do processo) às especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência (ver fl. 06 do autos do processo).

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se o preço contratado pelo fato de estar compatível com os preços praticados no mercado, em comparação à outras empresas do ramo, que ofertam cursos de mesma temática do objeto, e de carga horária e conteúdos aproximados ao mesmo, conforme Mapa de Cotação nº 188/2022 (ver fl. XX dos autos do processo).

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2022, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.25.2501.04.122.0204.2201.33903999.15304000, para o corrente exercício de 2022.

8º. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. BASE LEGAL: Art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovado pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 dos autos do Processo Administrativo nº. 2022037161.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante deste Termo os documentos: Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, Mapa de Cotação nº 188/2022 constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2022037161, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2022.


Alexandre Giovanetti Lima
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO-SAAE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO



SAAE
Proc. Nº 2022037161
Folha <u>13</u>
Matrícula: <u>190003</u>

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 2022037161, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para Capacitação de Pregoeiros, atualizado pela Lei nº 14.133/2021, com prática no Sistema SIASG-COMPRASNET (Compras.gov.br). • Modalidade: presencial • Carga horária mínima: 16h • Método de Ensino: teórico e prático • Local de realização: território do Estado do Rio de Janeiro, solicitado pela Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, de 06/10/2022, nas quantidades de inscrições e demais especificações e condições detalhadas no Termo de Referência nº 005/2022/DADLI, de 06/10/2022, ambos devidamente autorizados pelo Sr. Presidente do SAAE, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2022037161 de 06/10/2022, em favor de **NP Treinamentos e Cursos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, com sede à Rua Izabel à Redentora, nº 2356, Centro, São Jose dos Pinhais-RJ, CEP: 83.005-010, no valor global de **R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)**, a ser prestado nos dias 16, 17 e 18 do mês de novembro de 2022, conforme proposta de preço do favorecido, com **fundamento legal no Art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, conforme Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovado pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 dos autos do Processo Administrativo nº. 2022037161. Dê-se a devida publicidade em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2022.


Alexandre Giovanetti Lima
Presidente